

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 614/2016

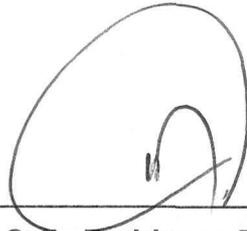
Pregão Presencial nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de curso de capacitação, na modalidade “*in company*”, com fornecimento de material didático, com a temática “Contabilidade Aplicada ao regime Próprio de Previdência Social” conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

I - No uso do poder de autotutela de que dispõe a administração pública e considerando a superveniência de fato relevante e mais satisfatório ao interesse público e à finalidade da licitação em referência, consoante os fundamentos apresentados no processo administrativo nº 614/2016;

II – Com amparo no art. 49, “*caput*”, da Lei 8666/93 e no art. 16 do Decreto Municipal 7731/2006;

IV – Fica revogado o Pregão Presencial nº 004/2017.



Celia Rodrigues Ribeiro 22.09.2017
Diretora Presidente

K18

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que, durante a fase de análise do meu pedido de isenção 2018, caso constate-se a ausência de algum documento ou esclarecimento, serei notificado ou por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por certificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento ou ainda por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento.
Ciente ainda, que meu pedido de isenção para o exercício de 2018 será indeferido caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, por desinteresse do pedido de isenção.

Guarujá, _____ de _____ de 2017.
Nome: _____

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 614/2016
Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de curso de capacitação, na modalidade "In company", com fornecimento de material didático, com a temática "Contabilidade Aplicada ao regime Próprio de Previdência Social" conforme especificações constantes do anexo I do Edital.
I - No uso do poder de autotutela de que dispõe a administração pública e considerando a superveniência de fato relevante e mais satisfatório ao interesse público e à finalidade da licitação em referência, consoante os fundamentos apresentados no processo administrativo nº 614/2016;
II - Com amparo no art. 49, "caput", da Lei 8666/93 e no art. 16 do Decreto Municipal 7731/2006;
IV - Fica revogado o Pregão Presencial nº 004/2017.
Célia Rodrigues Ribeiro
Diretora Presidente

PORTARIA 1.021/2017 -

A Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando as normas contidas na Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá; Considerando finalmente o que consta no Processo nº 499/2017,

RESOLVE:

- I - **CONCEDER** o benefício de PENSÃO POR MORTE de que trata o artigo 168 da Lei Complementar nº 179 de 21 de fevereiro de 2015, a Sra. **BERNADETTE DE LOURDES DA SILVA**.
 - II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2017.
 - III - Publique-se e cumpra-se.
- Guarujá, 22 de setembro de 2017.
Célia Rodrigues Ribeiro
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Guarujá Previdência, no uso de suas atribuições legais, convoca os MEMBROS TITULARES do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a comparecerem na sede da Guarujá Previdência, sala nº 043 - 4º andar, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, cj. 03, Santo Antônio, no dia 25 de

setembro de dois mil e dezessete, às 10h30 para participarem de reunião extraordinária onde será discutida a seguinte pauta:

1 - Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2017.

Guarujá, 22 de setembro de 2017.
Célia Rodrigues Ribeiro
Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Editais CMAS Nº 49 / 2017
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23 / 2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições normativas e desempenho de suas funções específicas junto à Política Municipal de Assistência Social, regulamentadas pela Lei Federal Nº 8.742 / 1993 - LOAS, Lei Federal Nº 12.435 / 2011 e Lei Municipal Nº 3928 / 2012, nomeia os novos membros das Comissões Temáticas Internas do CMAS:

Comissão de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas e Projetos:

- 1 Ednilza Bandeira Lima
 - 2 Flávia Fernanda Loureiro
 - 3 Maria Raimunda Cordeiro dos Santos
 - 4 Mayara Helena Camilo Marques
- Comissão de Fiscalização do Financiamento e Orçamento da Assistência Social:**

- 1 Elisabeth Messias da Silva
 - 2 Maria Bueno Gomes
 - 3 Orlando Dantas Silva
 - 4 Rebeca Pires dos Santos
- Comissão do Controle Social dos Programas Proteção Social Básica (PSB) e Programa Bolsa Família (PBF):**

- 1 Adriana das Neves Santos
 - 2 Cesar Henrique Nunes
 - 3 Maria Bueno Gomes
 - 4 Michele Sacramento Duarte
 - 5 Roselaine Benvido da Silva
- Comissão do Controle Social dos Programas de Proteção Social Especial (PSE):**
- 1 Ethel Nascimento Schad
 - 2 Kátia Guimarães Thomé Curti
 - 3 Regina Rodrigues da Costa
 - 4 Rogério da Silva Gomes

Lizandra R. M. N. Freire
Secretaria Executiva do CMAS
Regina Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS



CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, vem através deste convocar reunião ordinária para o dia 28 do mês de Setembro do ano 2017, às 14 horas, na CASA DOS CONSELHOS, para tratar das pautas relacionadas abaixo:
• Relatório da fiscalização realizada nas agências bancárias sobre o descumprimento da lei municipal 4.091/14, que foi determinado pela Promotora de Justiça do Guarujá.
• Fiscalização do transporte Público municipal realizado pela empresa Translitoral.

Cláudio Fernando de Aguiar
Presidente do CONDECON

CONSELHO DE SAÚDE

**Editais de Convocação Nº. 12/17
- Reunião EXTRAORDINÁRIA -**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 3848, de 09 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares, suplentes e população em geral, para **Reunião EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25 de setembro de 2017, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, - Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- I - Deliberação:
a) Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2017;
- II - Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES -
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos e convocamos os Senhores Conselheiros para reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CMDUH que será realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 17h30 em primeira convocação e às 18 horas em segunda convocação, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN da Prefeitura Municipal de Guarujá, na Sala de Reuniões situada no 2º andar do Paço Municipal Moacir dos Santos Filho, situado à Avenida Santos Dumont 800, Guarujá, SP.

Ordem do dia:
1. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR;

- 2. PROCESSO 24696/187528/2015 ANEXO 35798/187528/2014, M. S. MARTHO ME, RUA FUNCHAL, 275, JARDIM SANTA MARIA, GJÁ/SP SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA INSC. MUNICIPAL 47381 // SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO 35198/2014.
- 3. PROCESSO 21967/216784/2017 VANESSA DA SILVA SEVERIANO, RUA TREZE, 42, LOTE 1, QUADRA 22, PARQUE ENSEADA, GJÁ/SP. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI.

4. PROCESSO 11838/213295/2017 ANEXO 3284/213295/2017 TELXIUS TORRES BRASIL LTDA. RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 851, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO A CERTIDÃO 057/2017
5. PROCESSO 22510/131544/2017 ELAINE CORDEIRO DA ROCHA ME. ESTRADA GJÁ/BERTIOGA, 2029, FUNDOS, BALNEÁRIO DA PRAIA DO PEREQUÊ, GJÁ/SP. SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO 4111/131544/2017

6. PROCESSO 20691/211518/2017 ANEXO 30103/211518/2016. ANDREIA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA, RUA OSTRZEIRA, 154 APT. 14, BL. I, JARDIM SANTA MARIA, GJÁ/SP SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO MEI.

7. PROCESSO 15097/24171/2013 VOL. I ANEXO 24501/24171/2015 VOL. III. CIDADE NAUTICA IMÓVEIS S.A. AV. MAL. DEODORO DA FONSECA, 629, PITANGUEIRAS, GJÁ/SP SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO.
8. PROCESSO 29258/211408/2016 ANEXOS 29259/211408/2016 E 20163-1/152776/2006. N. G. F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. AV. EUGÊNIO FISCHER, 40 LOTE 18/19, CING. GJÁ/SP. SOLICITA ANEXAÇÃO DOS LOTES NA AV. EUGÊNIO FISCHER, LOTE 18/19, PARQUE GUAÍUBA - COMPLEXO INDUSTRIAL NAVAL DE GJÁ/SP.
9. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Resaltamos a importância de sua presença, garantindo quórum para as decisões. Havendo impossibilidade no comparecimento, solicitamos justificar a ausência por escrito, através do e-mail: cmduh.guaruja@gmail.com.

Guarujá, 22 de setembro de 2017.
Darnei Candido

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - CMDUH

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Resolução/001/2017

Em conformidade a Lei 3883/210 e de seus artigos combinado com a Lei 9992/2012 deste conselho e no uso do poder do colegiado através da plenária, publicamos a resolução 001/2017 com o chamamento da IV Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Guarujá a ser realizada em 23 de setembro de 2017 nas dependências da E.M.E.F. Professor Antônio Ferreira de Almeida Junior sito à Rua Marivaldo Fernandes, 340 - Jardim Tejeraba - Enseada - Guarujá, Estado de São Paulo, com início às 8 horas.
Guarujá 18 de setembro de 2017.

Rafael de Oliveira Rodrigues
Presidente

Resolução/002/2017

Em conformidade a Lei 3883/210 e de seus artigos combinado com a Lei 9992/2012 deste conselho e no uso do poder do colegiado através da plenária, publicamos a resolução 002/2017 para a leitura e aprovação do anexo I regimento da IV Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Guarujá a ser realizada em 23 de setembro de 2017 nas dependências da E.M.E.F. Professor Antônio Ferreira de Almeida Junior sito à Rua Marivaldo Fernandes nº 340 Jardim Tejeraba Enseada na cidade de Guarujá no Estado de São Paulo com início às 9 horas.

Guarujá 18 de setembro de 2017.
Rafael de Oliveira Rodrigues
Presidente